

RESOLVE: 1. Designar o servidor **ROBERVAL DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2223953/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-1 da Unidade de Licenciamento de Comércio e Serviço - ULCS/DLAM, no período de 09 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, no impedimento da titular, em razão de gozo de férias regulamentares e dispensa de serviço conforme declaração do TSE; 2. Designar o servidor **BRUNO FELIPE ARRUDA DOS SANTOS**, matrícula nº 2231000/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão - FGS-3 do Setor de Controle de Empreendimentos e Atividades Comerciais e de Serviços - STCS/ULCS/DLAM, no período de 09 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026, no impedimento do titular; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 09 de junho de 2026. Recife, 18 de maio de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 099/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, e, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, art. 1º, alínea f, item 4, publicada no DOE de 17.04.2014; **RESOLVE:** 1. Deferir o processo SEI nº **0031000153.000346/2026-26 de Concessão de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3295958/01, referente ao 1º decênio a partir de 04.01.2023; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 18 de maio de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº180/2026

Altera a composição da Comissão de Monitoramento do Banco de Dados dos Planos Estaduais, instituída pela Resolução CEDCA/PE nº 163/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/PE, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 10.486/1990 e pelo Decreto nº 27.480/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Monitoramento do Banco de Dados dos Planos Estaduais, instituída pela Resolução CEDCA/PE nº 163/2025; **ESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Resolução CEDCA/PE nº 163/2025 passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º A Comissão terá composição paritária entre governo e sociedade civil, sendo integrada pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- MARCELA MAURA LIRA MARIZ - Conselheira Governamental;
- EMILIA ALVES SARAIVA - Conselheira Governamental;
- CHRISTIANY ELAINE ANTAS PATRIOTA – Conselheira Governamental.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- LEANDRO DE MOURA SOUZA - Conselheiro da Sociedade Civil;
- JULIANA FABIA LIRA DOS SANTOS - Conselheira da Sociedade Civil;
- ARNALDO GARCIA DE ALENCAR SAMPAIO – Conselheiro da Sociedade Civil.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CEDCA/PE nº 163/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2026.

Arnaldo Garcia De Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 21.05.2026, foram publicadas nos Boletins Internos nº **310/2026** do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.209/2026 que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 602/2026, nº **311/2026** do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.575/2026 que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 382/2026, nº **312/2026** do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.210/2026 que teve como objeto Tornar sem efeito a Portaria DP nº 264/2019, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 21.05.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 304/2026 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 4.579/2026 que teve como objeto *Atualizar os preços sugeridos para os serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores – CFC’S credenciados ao DETRAN-PE*, estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN COORDENAÇÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 13/2026.

A **Guardcar**, pessoa jurídica de direito privado, credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **12 de junho 2026**, às 09h00, na sede do LANCE CERTO LEILÕES, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251 – SL 811 Torre 3 – Empresarial Riomar Trade Center Pina Recife/PE, Leilão de: 271 (Duzentos e setenta e um) veículos, sendo 63 (sessenta e três) automóveis usados (sucatas e conservados) e 208 (Duzentos e oito) motocicletas

usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 05/05/2026, sendo designado o leiloeiro público oficial Srs. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, MATRÍCULA JUCEPE nº 26700000226, para realização do **Leilão 13/2026**.

O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **LANCE CERTO LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 72 horas úteis.

VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhido os veículos poderão ser feitos no dia 11/06/2026, no pátio da GUARDCAR. Localizado na BR101 Sul, 1590 - Prazeres/Jaboatão dos Guararapes, no horário das 08h00min às16h00min. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 10/06/2026, através dos sites www.detrان.pe.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br, das 08h00min às 12h00min e, no local de visitação no dia 11/06/2026. Mais informações através dos telefones (81)3184-8149 e (81)3378.1333.

Recife, 21 de maio de 2026.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 21.05.2026, foram publicadas nos Boletins Interno nº 309/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.205/2026, nº 308/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.208/2026, nº 307/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.217/2026, nº 305/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.218/2026 e o nº 306/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.219/2026 que teve como objeto cancelar e restaurar propriedade de veículo estando disponível no site: <https://www.detrان.pe.gov.br>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR Nº 02/2026.

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), c/c art. 10, §2º, da Resolução CONTRAN nº. 723/2018 NOTIFICA, aos condutores abaixo relacionados, que foram instaurados processos administrativos visando à aplicação da penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir do Condutor. Os condutores poderão interpor defesa escrita perante o DETRAN/PE no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos pontos de atendimento deste órgão ou enviando-a pelo correio para o DETRAN/PE, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, Iputinga, Recife/PE, CEP 50690-900. Findo o prazo sem apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia do condutor. A relação completa com os nomes dos infratores e os processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE (www.detrان.pe.gov.br), ou através do telefone F:(81) 3184- 8109 / 3184-8129. A Sequência para identificação dos dados dos processos será respectivamente: NOME, RENACH, PROTOCOLO, INFRAÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CTB.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do DETRAN/PE

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PORTARIA GERAL Nº 39 DE 05 DE MAIO DE 2026. O Diretor Presidente da Empetur, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **Resolve: Art. 1º** Designar como Ordenador de Despesas, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para contratações da Arena de Pernambuco, o servidor abaixo qualificado: **George Heráclito Da Silva**, Matrícula nº 18280951/01; CPF nº 039.***.***-96; **Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua publicação. **Eduardo Loyo - Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

ADENDO 09 (20ª Rodada) do EDITAL FACEPE/SECTI nº40/2024 – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado. A Chamada encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora Presidente**

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2543, DE 21 DE MAIO DE 2026. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Funape nº 2542, de 19 de maio de 2026, que instituiu Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 0040100057.000927/2026-91;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição apresentada pelo servidor Bruno Cesar Correia de Lima, acolhida por esta Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Bruno Cesar Correia de Lima pela servidora MARIA REGINA DE LIMA GULDE MENDONÇA, na composição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Funape nº 2542, de 19 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Funape nº 2542/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FUNAPE Nº 2544, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO as irregularidades verificadas na execução do Contrato nº 06/2025 (SEI nº 86421748), firmado entre esta Fundação e a empresa RESOURCE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto Estadual nº 57.002, de 24 de julho de 2024, que estabelece normas para apuração de irregularidades e aplicação de penalidades em contratos administrativos;

CONSIDERANDO a autorização desta Presidência para instauração do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, constante do documento SEI nº 86566015; CONSIDERANDO, ainda, a cota SEI nº 86630723, exarada pela Gestora do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, pelo rito ordinário, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à execução do Contrato nº 06/2025, firmado entre a FUNAPE e a empresa RESOURCE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA, bem como eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante do referido PAAP:

I – Juliane Maria de Menezes, matrícula nº 9771654/01, na qualidade de Presidente;

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 310/2026 21 de maio de 2026.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE,

Considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; Considerando o retorno voluntário da servidora antes de findo o prazo anteriormente concedido para a licença; **RESOLVE:** Fazer retornar da Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora abaixo relacionada:

Processo SEI nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO / ENTIDADE	CARGO	A PARTIR DE
0040200021.001670/2026-47	KISSIA VALERIA CAVALCANTI LUNA	3412628/01	FUNASE	ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVO – AGSE	01/06/2026

Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE.

PORTARIA FUNASE Nº 311/26 de 21 de maio de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, conforme abaixo descrito: **MARIA ALESSA PEREIRA NEVES - Mat. 18305938, retroativo a 01/11/2025. Cumpra-se e publique-se. RAISSA BRAGA CAMPELO, Diretora-Presidente.**

PORTARIA FUNASE Nº 312/26 de 21 de maio de 2026.

A Secretária de Criança e Juventude - SCJ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022 I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações; **II** - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022; **III** - Considerando as autorizações deliberadas através dos Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 015/2023 de 19/07/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 042/2023 de 16/11/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 006/2024 de 08/02/2024, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 056/2025 de 13/05/2025 e Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 012/2026; **IV** – Considerando o não comparecimento de candidatos convocados através da portaria Funase nº 260/26 de 15/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/03/2026; A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem **CONVOCAR** os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados, a comparecerem entre os dias **25, 26, 27, 28, 29 de Maio de 2026.**, no horário das 8:30 às 16:30 horas, no endereço abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

REGIÃO		ENDEREÇO		TELEFONES	
CARUARU		FAZENDA ALAGOINHA - ZONA RURAL (ESTRADA CARROÇAVEL – SÍTIO LAGOA DOS PORCOS) - BOA VISTA II - CARUARU – PE - CEP: 55031-000		(81) 3725-7593/3725-7594	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME		DEFICIENTE	NOTA
01	569º	CARLOS ANTONIO DA SILVA		NÃO	48.00
02	570º	DIANE JOSEFA MARTINS		NÃO	48.00
03	571º	EDUARDO GILSON ITERAMINECE DE ANDRADE		NÃO	48.00
04	572º	JOSE CARLOS CRISTIANO DE ARAUJO		NÃO	48.00
05	573º	JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA		NÃO	48.00
06	574º	MARIA VERONICA ALVES BARBOZA		NÃO	48.00
07	576º	FELISNALDO LEANDRO FELIX		NÃO	48.00
08	577º	CARLOS ASSIS DA PAZ		NÃO	48.00

REGIÃO		ENDEREÇO		TELEFONES	
GARANHUNS		AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.292-270		(87) 37618283/37618475	
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME		DEFICIENTE	NOTA
01	252º	GREYCIELE FRANCISCA DA C. XAVIER		NÃO	36.00
02	253º	ALESANDRA MAYARA DE LIMA BEZERRA		NÃO	36.00

***O não comparecimento será considerado desistência.**

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPPE SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA – FUNCULTURA

20º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026 ALTERAÇÃO

A Secretária de Cultura do Estado de Pernambuco e a Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, por intermédio da Comissão Especial de Editais do Funcultura, instituída através da Portaria Conjunta nº 30/2024, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, torna pública alteração do 20º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

II – Maria Regina de Lima Gulde Mendonça, matrícula nº 4049993/01, na qualidade de Secretária;

III – Jorge Filipe da Silva Viana, matrícula nº 4093810/01, na qualidade de Membro.

Art. 3º A Comissão deverá observar o rito e os prazos previstos no Decreto Estadual nº 57.002, de 24 de julho de 2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FUNAPE Nº 2545, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, **RESOLVE:** retificar a Portaria nº 105/94 de 16.05.94, publicada no DOE em 20.05.94, para considerar EDILEUZA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 1162-2, aposentada no Cargo de Técnico de Nível Superior NS-VIII F, com proventos integrais, nos termos dos Artigos 96, item III, letra "b" e 97 1 tem I, letra "a" da Lei 6.123 de 20.07.68 com a incorporação do adicio nal de estabilidade financeira, na função gratificada de Coordenadora de Planejamento Metropolitano, na qual teve sua estabilidade financeira deferida mediante Portaria FIPE nº 173/91 de 14.03.91, publicada no DOE de 16.03.91, tendo vista o Art.7º do Decreto nº 14.600 datado de 26.10.90, o Art.30, inciso III da Constituição do Estado e com base no Parecer Normativo nº 001/92 de 26.06.92 da Procuradoria Geral do Estado, devidamente homologado pelo Governador do Estado em 29.06.92 e publicado no DOE de 02.07.92, e no despacho do Auditor Geral do Tribunal de Contas constante do Processo TCE 9206192-8, para substituição dos triênios por quinquênios, exclusivamente, na composição dos proventos de aposentadoria, conforme sentença transitada em julgado no Processo nº 0012349-97.1994.8.17.0001.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº **2546**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2025/2026, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 19 de maio de 2026. CLARICE DE MELO ANDRADE Diretora de Fomento e representante da Comissão Especial de Editais do Funcultura.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESCISÃO DE CONTRATO

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. **I** - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado,